PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO

Processo: 0012425-12.2004.8.16.0030
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto Principal: Duplicata
Valor da Causa: R$8.083,72
Autor(s): • Gerdau Açominas S.A
Réu(s): • CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA

Aos 04 de abril de 2025, na 4ª Secretaria Cível e Empresarial Regional, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito Dr. NATHAN KIRCHNER HERBST, comigo Técnica Judiciária, sendo aí compareceu **SCZ + B - SCALZILLI E BECUE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.136.893/0001-51, com endereço Avenida Anita Garibaldi, 850 sala 705 - Ahú - CURITIBA/PR - CEP: 80.540-180, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sabrina Maria Fadel Becue**, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 50703, a qual disse que em cumprimento à respeitável decisão no evento de sequência 400.1, vinha prestar o compromisso de **ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL,** nos autos de Recuperação Judicial sob **nº 0012425-12.2004.8.16.0030,** em que **as partes acima nominadas** movem contra **ESTE JUÍZO**, tendo o MM. Juiz deferido ao mesmo o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar o cargo de **ADMINISTRADOR (A) JUDICIAL** nos presentes autos, que aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Cristiane Silva de Almeida, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

SABRINA MARIA FADEL BECUE
Assinado de forma digital por SABRINA MARIA FADEL BECUE
Dados: 2025.04.04 13:52:26 -03'00'

SCZ + B - SCALZILLI E BECUE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTK6 TZNV4 DUYWA PTRSK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLBE 2D27L WL27X NEV2D